

achava o tabellão fora efectuado sem mandado judicial, e sómente por ordem do chefe de Policia.

Lisboa, 22 de fevereiro:

O novo ministerio, presidido pelo conselheiro José Luciano de Castro, apresentou-se hoje às cortes.

O seu programma consiste especialmente em tratar da administracão publica, diminuindo as despesas, e não aceitar questões politicas durante algum tempo.

Quanto ao conflito entre Braga e Guimaraes, o governo é pela integracão do districto de Braga, isto é, contra a annexação do conselho de Guimaraes ao districto do Porto.

A maioria parlamentar parece disposta a não provocar questões politicas.

A situação é, porém, melindrosa para o gabinete, e é quasi certo que ao primeiro movimento hostil da camara ella será dissolvida.

Roma, 22 de fevereiro:

Na camara dos deputados foi interrogado o governo sobre as providencias que tinha tomado, quanto às reclamações que alguns subditos faziam aos governos do Rio da Prata e da Colunbia.

O Conde de Robiliart, ministro dos negócios estrangeiros, respondeu que, o governo não se tinha olvidado de proteger os seus nacionaes, e que havia a respeito d'issso negociações diplomaticas entabolas das com os respectivos governos.

O governo italiano, disse o ministro, tem confiança e espera que essas reclamações terão solução por meio da diplomacia, e quando não a possa ter, o governo recorrerá á força armada.

Londres, 22 de fevereiro:

Efectuou-se hontom o grande meeting socialista aqui.

Fallaram diversos oradores, incitando os circumstantes à revolta.

A revolução degenerou em tumulto.

Passaram-se dias de sangue.

As autoridades fizeram energicamente para dispersar o juntamento e restabelecer a ordem.

— Lisboa, 23 de fevereiro:

...com grande consternação, o indicado Dr. José da Cunha, grande entusiasta da causa socialista, faleceu.

— Lisboa, 23 de fevereiro:

...com grande consternação, o indicado Dr. José da Cunha, grande entusiasta da causa socialista, faleceu.

JUÍZ AMEAÇA

Micronotícias no «Partido Ladrão»:

«O nosso comprovinciano, sr. dr. João Passos, que a contento geral exerce o cargo de juiz municipal de Antonina, Paraná, acaba de receber de um dos cabos eleitoraes da actual situação, a intimativa seguinte.

Sr. dr. Passos

«Declaramos-lhe que se até o dia 12 de Fevereiro v. s. não retirar-se desta localidade, pedindo sua demissão, será em pleno dia vítima de uma agressão fatal!! A pessoa que faz a presente declaração está prompta e disposta para tudo!!

Antonina, 31 de Janeiro de 1886.»

A ameaça ainda não se tinha realizado á saída das ultimas notícias.»

LUIZA MICHEL

A celebre revolucionaria Luiza Michel recebeu de sete pedras na mão o indulto com que a agraciou o presidente da republica.

Antes mesmo de lhe ter sido oficialmente comunicado o perdão, já ella tinha dado ao director da cadeia duas cartas, uma dirigida ao presidente da

republica e outra ao profeito da polica, nas quais protestava contra a liberdade que lhe queriam dar o que considerava como «uma bofetada moral, um stigma, uma infamia.»

Quando foram pô-la em liberdade, no primeiro momento recusou-se a sair. Foi preciso ameaçal-a com o emprego de força, para se decidir a abandonar a casa em que estava detida. Não queria uma graça parcial do poder executivo, queria uma amnistia completa ou nada. Por fim declarou que, se saia, «era para não se dar como assumpto aos jornaes comicos, mas repeliendo toda aquiescencia a covardia que a obrigavam a cometer.»

Mostrava-se furibunda contra alguns dos seus antigos amigos politicos, sobre os quais lança a responsabilidade do seu perdo humilhante. Esta especialmente indignada contra Rochefort, a quem atribui o seu indulto, visto que o governo, segundo ella diz, não fez mais do que seguir à risca as indicações que aquele fez num articulo do *Érément*. N'um momento de colera, declarou que está decidida a ir viver no estrangeiro ou na Nova Caledonia, para allí concluir as suas *Memoires*, de que vai escrever brevemente o primeiro volume.

Descarregou tambem a sua bilis em cartas que dirigiu a diferentes jornaes e em que fulmina com epithets sonoros o indulto que a obrigaram a aceitar.

TRISTE!

De S. José do Parahytinga escrevem ao *Diario Mercantil*, de S. Paulo:

«Ao amanhecer de hontem, veio a esta villa á toda a pressa o Dr. Donato José de Campos proferir medicamentos para socorrer um senhor, que tinha sujeição de cobra.

O desastrosso facto deu-se pelo condado regular, poi volta da meia noite, estando detido em sua cama, percebeu Donato que seus filhos, em numero de 4 (menores), se haviam deslizadamente ao lado. Assustado, pelo desespero de um d'les, approximou-se ás escusas da cama dos mesmos e ali, correndo a mão entre as creanças, notou que se achava entre elles uma cobra!

De facto era; revestindo-se de toda a coragem, pegou-a e jogou-a á parede! N'esta occasião procurou uma luz e veio em socorro de seus filhos, mas baldado era o cuidado do afflito pae, porque um d'elles já se achava mordido pelo fatal animal! Então Donato, vendo a fuga da cobra, que evadiu-se por um dos buracos da parede, foi em busca d'ella e matou-a. Era um jararacussú, que media um e meio metro, segundo a informacão dada por Donato.

Dos 4 menores, que se achavam rodeados pelo terrivel animal, apenas foi victimia um d'elles, de nome Benedicto, de 5 annos de idade, que foi picado no peito e em una das mãos. Seu pae immediatamente procurou meios de salval-o, mas foi debalde, porque na tarde do mesmo dia, pelas 4 horas, succumbiu a innocentce creança!»

Na fabrica de licóres de Rafele Campi, em S. Paulo deu-se um horrivel desastre.

Preparada a calha, era mudada da caldeira para baldos, quando Clementina, creançã de 5 annos de idade e filha do proprietario, caiu em um desses baldos queimando-se horrivelmente da cintura para cima.

O estudo em que ficou a pobre creançã era dolorosissimo, despegavam-se-lhe as carnes. Apesar de todos os esforços medicos para salvar-lhe a vida, Clementina pôde sobreviver ao desastre apenas 21 horas, vindo a fallecer horas depois.»

DESASTRE

Em S. Amaro das Salinas (Pernambuco) estando o menor João Possidonio dos Prazeres, de 17 annos de idade, a fazer exercícios gymnasticos caiu de um trapezio em que trabalhava e vindo ao chão deslocou ambas as pernas pelos joelhos.»

Foi nomeado ajudante d'ordens da presidencia da província do Paraná o tenente do corpo de estado maior de 1^a classe Felippe Schmidt.

DIZIA-SE HONTEM...

...que explosio no dia 28 a bomba dynamite-senatorial — Pinto Lima-Tauay e Andrade Figueira...

...que os dous primeiros farão de madeira de encher servindo de comparsas na comedia de que será «histrião» o terceiro...

...que d'esta vez «Santa Catharina» porá em prova os brios dos seus filhos, vencendo com a «chapa de casa», ou vencida com a dos «intruzos»...

...que em 1871 tivemos a «Pédro Affonso» e o lenço branco do sr. Bandeira de Gouveia; hoje temos a «Affonso Celso» e o lenço de tabaco do sr. Rocha...

...que no dia 6, vamos ter «eleição livre», pelo sistema de São José do Tocantins em Goyaz, e Chique-Chique, na Bahia...

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Soneto a premio

Grão tratante, radio, debochado,
Vagabundo, devasso, sedutor,
De sagrado lugar profanador,
De toda a gente honesta desprezado.
Sevandija de conta, descarado,
Qu' arraia minda mette horror!
Mui abaixa elle está, o impostor
Do mais réles cangueiro do mercado.

De vicios armazém, e de mazellas,
De contagio medonho, o criancola,
Dos corticos freguez, e das viellas.

Não coñecem ainda o rapazola?
E' bixo que não cae nos esparrelas
E vive qual Bocage, o maridão.

O guarda da saúde.

A Historia dos Cabellos é mui curiosa

Este adorno natural da pessoa ha sido tão maltratado durante os tempos passados, que é quasi um milagre que a raça humana nao se tenha tornado todo-a calva.

Nesses nossos dias d'hoje as senhoras endoram que uma preparação vegetal minuciosamente salutar qual o meu colchão e afamado *Toaico Oriental*, que conserva os portos do cranio e os vasos capilares em um estado vigoroso, e ao mesmo tempo preserva o cabello macio e resplendente, e o melhor genero que ellas podem usar. Não admira pois, que esta famosa e requissima preparação, hoje em dia esteja pondendo derrota a fazendo desaparecer o sol a face da terra todas essas vis e perniciosas compostões de oleos e pomadas—o presentemente tornou-se em uma verdadeira necessidade para todo o tocador organizado no mundo occidental.

326

O Corpo medico de Pariz acolhou benevolamente o *Vinho de Extracto de Figado de Bacalhau*; sua administração facil collocou-o entre as mãos de todas as mães; a sua accão prompta e poderosa tornou-o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofula e rachitismo; a sua dosagem perfeita assegurou-lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indiscutivel satisfaz ao mesmo tempo à experiençia e ao raciocino.

(Tribune Médicale)

Maravilha

Muitas enfermidades, quo mesmo aos medicos mais praticos e conceituados parecem de facil cura, resistem nos males que em casos apparentemente idênticos dão o mais prospero e efficaz resultado, porque são entretidas por diatheses, que se apossaram de todo o organismo; e em quanto o medico não descobrir esse elemento secreto, que obsta a cura do doente que recorre á sua sciencia, todos os seus esforços serão baldados, e a inefficacia de suas prescripções leva o paciente a perder a confiança, que n'elle tinha.

En tales casos lembre-se sempre o clinico das diatheses rheumaticas, syphilíticas, e dartrosas, e procure o meio mais poderoso para as debellar.

E havendo hóje quem de bôa fé conteste que entre os meios ató hoja recomendados, tem a primazia o preparado denominado CAJURUBÉBA quo vai conquistando o epiteto de miraculoso benfeitor da humanidade, com que o honra os doentes, já sem conta, que lhe devem a cura de sofrimentos reputados incuráveis!

Não O CAJURUBÉBA não se receia da concurrence de outro qualquer deputativo; elle vai-se impondo aos que sofrem de rheumatismos, de syphilis, e de dartros, e que tiveram a felicidade de verem as curas por elle produzidas: elle será em breve um remedio universal, porque sua fama cresce e se propaga com uma rapidez admiravel, e ella se appóz em factos, e contra estes cedem a inveja e a Jiffameçao.

O CAJURUBÉBA encontra-se unicamente na

PHARMACIA

DE
RAULINO HORN & OLIVEIRI
15 RUA DO PRINCIPE 15

EDITAES

Praga

O Major Affonso d'Albuquerque e Mello, primeiro suplente em

exercício de Juiz de Orfípios, des-
ta Cidade do Desterro, Capital da
Província de Santa Catharina, na
forma da lei etc.

Fago saber a todos aquelles que o
presente Edital virem, que no dia 6
de Março do corrente anno, pelas 11
horas da manhã, na sala das audiên-
cias d'esta cidade, se ha de vender em
hasta publica una morada de casa
terrea, á rua Tenente Silveira, desta
cidade, n.º 2, pertencente ao fidalgo
Marcelino Francisco da Costa, con-
frontando, por um lado com casa de
Lydio Francisco de Souza, e por ou-
tro lado com casa de Dona Feliciana
Vitália das Dóres, e fundos com
casa de Cypriano Francisco de
Souza, avaliada pela quantia de dois
contos de réis, devendo ter lugar a
primeira praça no dia 4, a segunda
no dia 5, e a ultima no referido dia 6.
E para que chegue ao conhecimento
dos interessados, mandei passar o
presente Edital que será affixado
no lugar do costume e publicado pe-
la imprensa d'esta cidade.

Desterro, 12 de Fevereiro de 1886.
—En Antonio Thomé da Silva, es-
crivão d'orphaos e escravos;—assigna-
do—Affonso d'Albuquerque e Melo.

Câmara Municipal

SERVIÇO DE CRIADOS

O cidadão José Manoel da Silva, fiscal
do 1º distrito da Câmara Municipal
da capital, para conhecimento do pú-
blico, publica alguns artigos do Re-
gulamento para o serviço do cria-
dos, afim de tirarem suas matrículas
na casa da câmara, sob pena de se-
rem multados:

REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DE CRIADOS

Artigo 1.º—É considerado criado ou
criada, para todos os efeitos desta pos-
tura quem quer que, sendo de condição
livre ou escrava, tiver ou tomar, medi-
ante salario, a ocupação de moço de
hotel, case de pasto e hospedaria, ou de
cosinheiro, coopeiro, cocheiro, hortelão,
ou de ama de leite, ama secca, lacaio,
e, em geral, o de qualquer serviço do-
méstico.

Artigo 2.º—Haverá na Secretaria da
Polícia, forecidos pela câmara, um li-
vro de registro de inscrição dos cria-
dos outos dos certificados do procedi-
mento dos mesmos.

Artigo 3.º—Ninguem poderá exer-
cer a ocupação de criado, ou criada,
sem escrever-se no registro e sem pos-
uir uma caderneta, que deverá conter
a cópia desta postura, e numero de or-
dem da inscrição, o nome, idade, filia-
ção, naturalidade, estado, classe de
ocupação de criado, o nome e o domi-
cilio da pessoa, a cujo serviço o criado
estiver ou for destinado e a assinatura
do Secretário da polícia, bem como, o
nome do pai e mãe, tutor ou curador do
criado quando este for menor, e do se-
nhor quando escravo.

Artigo 4.º—Ninguem poderá tomar
a seu serviço criado ou criada, que não
esteja inscripto no registro, e não pos-
suia caderneta, de que trata o artigo
antecedente, com o certificado do seu
procedimento, passado pela ultima pes-
soa, a quem tiver servido.

Artigo 5.º—Pela primeira vez certi-
ficará o procedimento do criado, o patrão
em cujo serviço estiver, ou o inspector
do quartierão, ou qualquer pessoa con-
stituada do município; e, seudo escra-
vo, o respectivo senhor.

Artigo 6.º—Quem tomar um criado
deverá escrever na mesma caderneta o
seu contrato, e no caso de saída da-
quelle, deverá certificar na mesma ca-
derneta o motivo da saída e o proce-
dimento do criado, durante o tempo do
serviço.

§ 1.º—O certificado deverá ser feito
pela seguinte forma.—Tomai hoje por

por... meses para meu serviço como...
F..., registrada sob n.º pelo sal-
ario... (data e assinatura).

§ 2.º—O contracto poderá ser feito
por tempo indeterminado, mas em qual-
quer caso será logo transcripto no livro
dos certificados.

Artigo 7.º—O criado ou criada, que
deixar o serviço do seu patrão, para
servir a outro, ou abandonando a occu-
pação, deverá, dentro de 24 horas,
apresentar na Secretaria de Policia sua
caderneta para ser transcripta no livro
dos certificados o teor do de que trata
o artigo 5º, e receber o competente
visto.

Artigo 8.º—No acto da inscrição se-
rá dada uma casronota ao criado ou
criada, de quem se cobrará pelo custo
da mesma caderneta, a quantia de 1\$000
rs., além do imposto a que ficam sujei-
tos os criados livres na razão de 2\$000
rs. por anno, e os escravos na de 1\$000
rs. por anno.

Artigo 9.º—O que receber a seu ser-
vicio criado sem caderneta, ou que dei-
xar de consignar nela, o contracto, ou
receber criado que, tendo deixado o
serviço de outro patrão, tenha ca-
derneta sem o certificado deste, pagará
20\$000 rs. de multa.

Soffrerá a multa e patrão que negar-
se ao certificado, do procedimento do
criado, ou que dolosamente deixar de
expor a verdade. Exceptuam-se, porém,
os orphãos dados à soldada pelos juizes.

Artigo 21.—Logo que uma caderneta
contenha uma nota má, será o proprie-
tário admoestado pelo Dr. Chefe de Po-
lícia; si duas, soffrerá a multa de 5\$000
rs. e pela terceira, cinco dias de priza-
ço. Si, se tornar incorrigível, não poderá
exercer mais a profissão de criado.

Artigo 22.—O criado que para em-
pregar-se falsoficar a caderneta soffrerá
a multa de 20\$000 rs. e oito dias de
prizaço, além das penas do crime de fa-
lsoficado, impostas pelo código criminal.

Artigo 23.—O criado que sem justa
causa, abandonar a casa de um patrão
sem o previo aviso de dez dias, ou an-
tes de findo o prazo de seu contracto,
soffrerá a multa de dez mil rs. (10\$000),
e cinco dias de prizaço.

Desterro, 11 de Fevereiro de 1886.
—José Manoel da Silva.

Câmara Municipal

O cidadão José Manoel da Silva, fis-
cal do 1º distrito da câmara da capital,
para conhecimento do público, trans-
creve e publica os arts. de posturas mu-
nicipaes.

Art. 100. § 5º. Fabricar, vender, usar
ou atrair laranjinhas, ou os chamados
limões de cheiro, pelo entrudo.

§ 6º. Jogar ou brincar o entrudo,
qualquer quo seja a substancia empre-
gada.

Art. 103. O infractor ou infractores
dos §§—5—6, do art. antecedente in-
correrão na multa de 5\$000, cada um.

Desterro, 8 de Fevereiro, de 1886.
—José Manoel da Silva.

DECLARAÇÕES

S'invitano gli Italiani residenti in
questa capitale a concorrere a una
opera umanitaria e patriottica, accom-
panhando le spoglie de un nostro con-
nazionale Giovanni Pradella, morto
ieri alle 2 pomeridiane.

Agradecimento

Agradece a todas as pessoas que con-
correram com donativos para o funer-
al de Giovanni Pradella, e apro-
veita a occasião para convidalos acom-
panharem o enterro do mesmo fi-
nado, hoje ás 10 horas da manhã, ao
cemiterio publico desta cidade.

AO COMÉRCIO

Militão José Villela, comunica aos

seus amigos e fregueses, que compron-
ha a Fábrica de Sabão e Vellás da viuva
Motta & C. desta praça, continuando
a funcionar este estabelecimento em
maior escala; e espera a coadjuvação
daquelles comerciantes da província
que necessitarem de tais generos, os
quais se tornam recomendáveis por
sua qualidades e preços sem compa-
tencia.

Depósito à rua de João Pinto n.º 15.

ANNUNCIOS

VENDE-SE o sobrado sito á rua
da Constituição n.º 46 canto da
traversa da rua Augusto. Para
tratar no mesmo predio.

CURSO ELEMENTAR

PARA

Meninas

Rua de João Pinto n.º 39

DIARIAMENTE

DAS 2 HORAS AS 5 DA TARDE

(MÉTODO INTUITIVO)

Materias de ensino:—Leitura, Callig-
raphia, Arithmetica, Systema metri-
co, Grammatica, Geographia geral
(noções), Geographia e Historia do
Brazil, Noções de Historia Sagrada e
de Dezenho linear.

Mensalidade. 3\$000
Para mais esclarecimentos dirigam-
se ao professor João Maria Duarte, nas
horas acima mencionadas.

39 RUA DE JOÃO PINTO 39
Desterro, 1º de Março de 1886.

CARNAVAL

MARINHO VILLELA

RUA DO PRÍNCIPE N.º 2 C

Antiga casa de Faria & Malheiros

A DINHEIRO:

Setins, completo sortimento, de
1\$000 a 2\$000, metro.

Fitas, sortimento completo e va-
riado.

Mascaras, uma grande variedade.
Luvas de pelica, de \$500, 1\$000 e
2\$000.

Rendas douradas, franjas, galões,
estrelas e ientejoulas.

Plumas, sortimento o que ha de
melhor.

Bellutina, todas as cores.

Botões, o que se pôde desejar de
melhor e em cores, lavrados e lisos, a
2\$000 e 2\$200 a grosso.

SAL

Vende-se para definitiva liquida-
ção, sal branco de Lisboa.

A' DINHEIRO

De 5 a 10 alqueires a	1\$000
De 10 a 25	950
De 50 a 100	900

Rua Trajano n.º 5

José d'Olivcira Bados & C.

Vende-se

duas carroças novas para agua com
todos os seus pertences, bem como,
dous animaes para as mesmas e os
respectivos arreios e licenças pagas
por um anno.

Também se aluga uma carioca com
magistral agua potável.

Para informações, n'esta typogra-

Loteria do Paraná

PLANO

1 premio de	300:000\$
1 " "	50:000\$
1 " "	20:000\$
1 " "	10:000\$
2 " "	5:000\$
6 " "	2:000\$
15 " "	1:000\$
30 " "	500\$

99 premios de 200\$ para todos os
numeros restantes da centena em que
sairá o 1º premio 10:000:000

99 ditos de 100\$ na mesmas condições
para o numero que obtiverem o 2º premio 9:900\$

99 ditos de 60\$ nas mesmas condições
para o numero que obtiver o 3º premio 5:940\$

99 ditos de 40\$ nas mesmas condições
para o numero que obtiverem o 4º premio 3:960\$

199 ditos para todas as centenas cujos
dous ultimos algarismos forem iguais
ao numero que obtiverem o 1º premio, a 100\$ 49:900\$

499 ditos nas mesmas condições para
as numeros que obtiverem o 2º premio 19:900\$

5.000 ditos para todas as dezenas cujos
ultimo algarismo for igual aquela
em que terminar o numero que obti-
ver o 1º premio 100:000\$

5.000 ditos nas mesmas condições para
as numeros de terminação igual a do
2º premio 100:000\$

2 Approximações para o 1º premio a 2:500\$ 5:000\$

2 ditas para o 2º premio a 2:000\$

2 ditos para o 3º premio a 1:040\$

2 ditos para o 4º premio a 500\$

Esta loteria tem 11.450 premios au-
torizados de valor de 150:000\$

As loterias são divididas em 20 se-
ries a 50:000\$ cada uma

VENDE-SE

NO

CHALET GUARANY

RUA DO SENADO, N.º 9

O GYMNASIO DE JOINVILLE

Santa Catharina

Num sitio bellissimo e salubrissimo,
habilita seus alunos para as acadê-
mias do Império, bem como para as
universidades e escolas técnicas da Al-
lemanha, para o comércio, etc.

Mediante a quantia de 40\$000 mon-
saes inclusivo honorario de ensino e
lavagem de roupa, recebe pensionistas,
na casa do Director, uma boa educação
com enseno de se exercerem na conver-
sação portuguesa, alema, francesa, e
ingleza. Prospecto e qualquer maix
informaçao pelo director

Dr. AUST.



Tunico Oriental

O Grande Restaurador
de Cabelló.

Restaurante, Taberna,
Estufa, Cozinha, loja de vinhos, etc.
Medicina e medicina alternativa.
Avenida das Flores no Largo de São Francisco
e São Pedro.

